

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gerência de Atendimento e Operação

DESPACHO Nº 236/2023

Processo nº 22.2.000000711-9

Interessado: Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC

Assunto: Manifestação técnica

Tratam os autos acerca de contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo, de Locação de Sistema de Alimentação Ininterrupta (Nobreaks), incluindo a instalação, manutenção preventiva mensal e corretiva emergencial 24x7, com fornecimento de peças, baterias e substituição dos equipamentos quando necessário, mão de obra especializada, monitoramento online 24h via Web, análise termográfica, análise energética e análise gráfica das baterias, em atendimento à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 045/2023, cuja abertura ocorreu no dia 20 de dezembro de 2023, às 9h.

Em resposta à solicitação de análise e manifestação referente a documentação para habilitação técnica anexada neste processo, pela licitante MM Comércio e Locação de Eletro Eletrônicos LTDA (3257703), temos:

Item 4.8 das exigências de qualificação:

Do item 4.8.1.1 e seus subitens:

- TIAGO MARTINS PEREIRA e EDNO BARBOSA DE SOUZA, responsáveis técnicos na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/CRT01, Nº 1636485/2023, cujo objetivo social compatível com objeto e vínculo do profissional EDNO BARBOSA DE SOUZA pela apresentação da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (PÁG 103)
- ANDRÉ BARCELOS FRANÇA, engenheiro eletricitista certidão Nº210789/2023, engenheiro de segurança do trabalho certidão N144692/2023, com vínculo no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PÁG 94),
- EDNO BARBOSA DE SOUZA como eletrotécnico responsável técnico CERTIDÃO Nº1636488.

Do item 4.8.1.2 a 4.8.1.3 e seus subitens:

O Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Termo de Referência, devidamente registrado no CREA, foi apresentado através do documento SEI 3257703, folhas 110 a 111, onde demonstrou e detalhou as exigências do item 4.8.1.2.1 que a Empresa EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.784.792/0001-03, contratou a Empresa M.M. Comércio e Locação de Eletro-Eletrônico EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.791.057/0001-03, com sede na Rua 255, número 359, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP – 74.533-150, para fornecer equipamentos locados, manutenção dos mesmos (nobreaks indicados no documento), na sede da mesma e apresentou como responsáveis técnicos os senhores:

- ANDRÉ BARCELOS FRANÇA, engenheiro eletricitista certidão Nº210789/2023, engenheiro de segurança do trabalho certidão N144692/2023, com vínculo no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PÁG 94);
- EDNO BARBOSA DE SOUZA como eletrotécnico responsável técnico, com vínculo comprovado através de registro em CTPS (PÁG 103).

O Atestado de Capacidade Técnica solicitada no Termo de Referência, foi apresentado através do documento SEI 3257703, folha 109, onde demonstrou e detalhou as exigências do item 4.8.1.2.2 que o responsável técnico EDNO BARBOSA DE SOUZA, prestou serviços à Empresa EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.784.792/0001-03, pela Empresa M.M. Comércio e Locação de Eletro-Eletrônico EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.791.057/0001-03, com sede na Rua 255, número 359, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP – 74.533-150, devidamente registrado no CREA, para fornecer equipamentos locados, manutenção dos mesmos (nobreaks indicados no documento), na sede da mesma e apresentou como responsáveis técnico o senhor:

- EDNO BARBOSA DE SOUZA como eletrotécnico responsável pela empresa prestadora de serviços certidão nº1636488/2023, com vínculo comprovado através de registro em CTPS (PÁG 103).

Do item 4.8.1.4 e seus subitens:

O Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Termo de Referência, foi apresentado através do documento SEI 3257703, folhas 112 a 115, onde demonstrou e detalhou as exigências dos itens 4.8.1.4.1 ao 4.8.1.4.10, que a Empresa AGIR – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 05.029.600/0001-04, com sede na Avenida Vereador José Monteiro, número 1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP – 74.653-230 (CRER - Centro Est. de Reab. e Read.. Dr. Henrique Santillo), contratou a Empresa M.M. Comércio e Locação de Eletro-Eletrônico EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.791.057/0001-03, com sede na Rua 255, número 359, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP – 74.533-150, para fornecer equipamentos locados, que se encontram instalados e em operação (nobreaks indicados no documento), na sede da AGIR e apresentou como responsáveis técnicos os senhores:

- ANDRÉ BARCELOS FRANÇA, engenheiro eletricitista certidão Nº210789/2023, engenheiro de segurança do trabalho certidão N144692/2023, com vínculo no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (PÁG 94);
- EDNO BARBOSA DE SOUZA como eletrotécnico responsável técnico CERTIDÃO Nº1636488 (PÁG 103).

Com ART número 1020200143224, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, que prestam serviço de locação dos seguintes equipamentos:

- 02 unid. de Nobreak Modular de 80KVA interligados em Paralelismo Ativo para compor um sistema de 160kVA;
- 02 unid. de Nobreak Modular de 60 KVA interligados em Paralelismo Ativo para compor um sistema de 120kVA;
- 01 unid. Nobreak Modular de 60kVA.

Além da demanda de locação, compõem o escopo do contrato também a manutenção preventiva e corretiva 24x7 dos seguintes equipamentos:

- 01 unid. Estabilizador de 75KVA;
- 01 unid. Estabilizador de 150KVA.

Sendo que o contrato de locação, foi por um período de 12 meses, atendendo o tempo mínimo de meses ininterruptos solicitados, cujos os seguintes serviços fazem parte integrante do contrato:

- Instalação dos equipamentos;
- Manutenção preventiva 24x7;
- Monitoramento on line 24h;
- Manutenção corretiva com fornecimento de peças e substituição de equipamentos eventualmente irreparáveis ;
- Serviços de adequação da infraestrutura elétrica com fornecimento de instalação de quadro de paralelismo ativo de 160kVA e 120kVA com adequação da infraestrutura elétrica das áreas da subestação

Dos itens 4.8.1.6 ao item 4.8.1.9:

A licitante apresentou declaração informando que possui Laboratório Técnico apropriado na região metropolitana de Goiânia-GO, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que possui pessoal técnico capacitado indicado em certidões já mencionados acima, através do do documento SEI 3257703, folhas 112 a 115 e 121 a 122.

Concluimos então que a documentação apresentada atende as exigências de capacitação técnica.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações complementares que possam ser requeridos.

Atenciosamente,

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Nunes Machado, Assistente Tecnológico**, em 16/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniell Rodrigues Alves, Assistente Tecnológico**, em 16/01/2024, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Reis de Oliveira Silva, Diretora de Serviços**, em 16/01/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Fernandes Cunha de Paula, Gerente de Assistência Técnica**, em 16/01/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3290317 e o código CRC **A19EEB80**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000711-9

SEI Nº 3290317v1